



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.069, DE 14 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º da Lei nº 2.069, de 14 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Vigilância Sanitária, indicando a nova composição do Grupo de Vigilância Sanitária, outrora designada através da Portaria nº 083/2022,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Piratininga, que passe ser composta pelos servidores abaixo relacionados, para a **execução das Ações de Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções e cargos:

MOISÉS DANILO CAVALINI, portador da Cédula de Identidade com RG Nº 5.516.664-7, inscrito no CPF sob o nº 625.876.178-04, Coordenador Municipal de Saúde de Piratininga, Formação Nível Superior;

HELEN DE MOURA PINTO, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 33.476.368-x, Diretora do Grupo da Vigilância Sanitária Municipal de Piratininga, Enfermeira - COREN: 1292138, Formação Nível Superior;

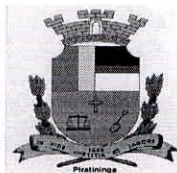
DEISE APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 29.269.222-5, Agente de Combate à Endemias, Formação 2º Grau;

WESSARO CESAR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 28.141.351-4, Médico Veterinário, CRMV 043463, Formação Nível Superior;

LARISSA PALMA OURA, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 42.070.365-2, Efetiva no Cargo de Agente de Combate à Endemias e na Função Gratificada de Diretora de Projetos, Formação Nível Superior;

VIRGINIA ELETA DE SOUZA E SOUSA, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 12.175.245-8, Agente de Saneamento, Formação Nível Superior.

Art. 2º Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela Autoridade Competente.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 018/2023, FLS. 02

Art. 3º A Credencial que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída aos funcionários da VISA, que deverão apresentá-la no exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 23 de Fevereiro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município,
em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento